



GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI - SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 240/2015
DE 23 DE JUNHO DE 2015**

**INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2015-
2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

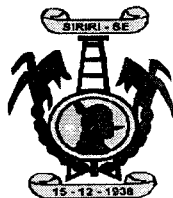
Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Educação – PME, para o decênio 2015-2025, constante do Anexo I, desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214, da Constituição Federal.

Art. 2º. O Plano Municipal de Educação foi elaborado com participação da sociedade, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação em conformidade com os Planos Nacional e Estadual de Educação.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação providenciará avaliações periódicas da implementação do Plano Municipal de Educação, com a participação efetiva do Conselho Municipal de Educação, de representantes dos Conselhos e dos profissionais da educação.

Parágrafo Único. A primeira avaliação realizar-se-á no quarto ano da vigente Lei, cabendo ao Prefeito Municipal, mediante Projeto de Lei, encaminhar para aprovação da Câmara as medidas com vistas à revisão das metas estabelecidas.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Educação poderá sugerir a Secretaria Municipal de Educação a realização de fóruns ou de Conferências Municipais para discussão e elaboração de futuros Planos.



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI - SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 5º. O Poder Público Municipal empenhar-se-á na divulgação do presente Plano e dos seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 6º. - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias e de outros recursos captados no decorrer da execução do Plano.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siriri-SE, 23 de junho de 2015


GERVÁSIO CELESTINO DE MOURA
- Prefeito Municipal -



GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

APRESENTAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

O Plano Municipal de Educação do Município de Siriri é um documento que define metas educacionais para o município para o decênio de 2015 a 2025. Trata-se de uma exigência prevista na Lei Federal N.º13.005 de 25 de junho de 2014 que institui o Plano Nacional de Educação(PNE).

O Plano Municipal de Educação não é somente da Rede de Ensino do Município, mas um plano de Educação do Município. Assim, o Plano deve estabelecer as metas e diretrizes para Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e para a Educação de Ensino Técnico e Superior no Município dialogando com os responsáveis por esses níveis de escolarização.

Deve ser elaborado em consonância com o Plano Estadual e Nacional de Educação, e, ao mesmo tempo, garantindo a identidade e autonomia do Município.

O processo de elaboração do PME encontra respaldo legal na Constituição Federal de 1988 que em seu Art. 206, inciso VII, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9394/96, assim como nos marcos normativos que embasam o regime de colaboração dos entes federados, a União, o Estado, o Distrito Federal e os Municípios. É preconizado o princípio constitucional da gestão democrática do ensino público, observado no Artigo 206 da Constituição Federal. Na construção do presente plano buscamos envolver de forma coletiva todos os segmentos sociais e a sociedade civil organizada, unidos por um forte espírito democrático vislumbrando crescimento e desenvolvimento sócioeconômico da comunidade a partir da melhoria da educação do município.

Vale lembrar que o Plano Municipal de Educação de Siriri foi elaborado a partir dos estudos, debates, reuniões e proposições tendo iniciadas as discussões no ano de 2014, envolvendo inicialmente a equipe de profissionais da Secretaria de Educação, posteriormente a equipe de profissionais que compôs a coordenação de sistematização, sob a coordenação da então Secretária de Educação e Cultura Magaly Melo da Silva e a Secretária Adjunta Luciléia Silva Souza Aguiar.

Gervásio Celestino de Moura

Prefeito Municipal de Siriri

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento que ora entregamos à sociedade siririense, em especial à comunidade educacional, representa o resultado de um significativo processo de construção e reconstrução coletiva do projeto educacional que desejamos, a fim de contribuir com a formação das gerações presentes e futuras e conseqüentemente para o desenvolvimento socioeconômico, cognitivo e cultural deste município. Grande foi o compromisso e vivacidade evidenciados nos trabalhos da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação que coordenou e participou de todo o processo constituinte além de sistematizar o Plano Municipal de Educação de Siriri para os próximos dez anos, demonstrando a fidedignidade aos anseios, vozes e propostas emanadas pela comunidade escolar e sociedade local.

É humanamente impossível traduzir neste documento, a riqueza e os variados ganhos que foram capazes de proporcionar discussões relevantes e com o nível de abrangência de participação e colaboração dos variados segmentos e entidades representativas da sociedade siririense. Este primeiro Plano Municipal de Educação é um instrumento político pedagógico que orientará o funcionamento do Sistema Municipal de Educação de Siriri e expressa a síntese do pensamento coletivo manifestado nos vários momentos de estudos internos e externos, debates, reflexões que aconteceram em encontros de formações da equipe de sistematização desde o mês de outubro de 2014, das várias reuniões e audiências realizadas com êxito no período de março a maio de 2015, culminando com a Conferência Municipal de Educação realizada nos dias 29 de maio e 01 de junho. Assim sendo, entregamos com muita honra e espírito de confiança na grandeza de cada cidadão e em especial a cada educador que faz parte da comunidade educacional do nosso município, este “Documento” que estabelece as diretrizes, metas e estratégias que regerão o ensino do município de Siriri reitera o papel da educação como o direito de todos garantindo acesso, permanência, aprendizagem e conclusão com resultados positivos das crianças, adolescentes, jovens e adultos nas instituições de ensino para o decênio 2015-2025.

“Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda. Se nossa opção é progressista, se estamos a favor da vida e não da morte, da equidade e não da injustiça, do direito e não do arbítrio, da convivência com o diferente e não de sua negação, não temos outro caminho. Senão viver plenamente a nossa opção. Encarna-la, diminuindo a distância

entre o que fizemos e o que fazemos. Desrespeitando os fracos, enganando os encantos, ofendendo a vida, explorando os outros, discriminando o índio, o negro, a mulher, não estarei ajudando meus filhos a ser sérios, justos e amorosos da vida e dos outros” . (Paulo Freire. Pedagogia da Indignação. Editora UNESP, São Paulo, 2000)

Coordenação Geral do Fórum Municipal de Educação

Magaly Melo da Silva

Luciléia Silva Souza Aguiar

Maria Izaneuza de Moura

Maria Santana de Melo dos Santos Oliveira

INTRODUÇÃO

A aprovação da Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001, sancionando o Plano Nacional de Educação - PNE abriu um espaço institucional mais definido na medida em que, sendo aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República, dava uma maior garantia para a sua efetivação. Dentre outros aspectos se previa o acompanhamento e avaliação sistemática do PNE, prevendo-se ainda no Art. 2º que: “A partir da vigência desta Lei, os Estados, o Distrito federal e os Municípios deverão com base no Plano Nacional de Educação elaborar Planos Decenais correspondentes”.

Lamentavelmente, ao que tudo indica a questão referente aos recursos financeiros para o cumprimento das metas inviabilizou toda a estratégia proposta. A falta de um mecanismo articulador nacional com irradiação nos estados, Distrito Federal e Municípios fez com que os resultados alcançados não fossem significativos.

A Lei do PNE, nº 13.005 de 24 de junho de 2014, fixa taxativamente o prazo de um ano a partir da Lei, a elaboração dos Planos de Educação dos Estados e Municípios do território nacional com aprovação de suas metas e estratégias até 24 de junho de 2015.

O Plano Municipal de Educação de Siriri em sua construção alinha-se às metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Estadual de Educação do Estado de Sergipe (PEE), e deve ser um instrumento que contribua para consolidação das políticas públicas educacionais e a viabilização de um sistema de educação que não se restrinja somente a rede municipal de ensino, mas considere a educação como um processo social que conte com a presença da sociedade, através de entidades, instituições e organizações que direta ou indiretamente, tenham presenças nas decisões e posicionamentos referentes à questão educacional. Para cumprimento desta missão foi criado pelo Decreto Nº 148, de 23 de janeiro de 2014, o Fórum Municipal de Educação, órgão deliberativo e permanente que tem como finalidade acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Educação da cidade de Siriri com objetivos e metas projetadas para o período de 2015 a 2025. Para tal objetivo pelo Decreto nº174 de 10 de fevereiro de 2015, criou-se uma Coordenação Geral, Comissões e subcomissões para atuarem na elaboração do Plano Municipal de Educação de Siriri.

A tônica do PME- Plano Municipal de Educação é sua construção coletiva com participação de toda a sociedade. Um plano será mais forte e exigirá mais empenho político na sua realização à medida que mobilize o compromisso e expresse às necessidades concretas, as ideias, as propostas e os anseios de todos que vivem no município de Siriri.

É sob esta perspectiva que a construção do Plano Municipal de Educação de Siriri ocorreu: envolvendo os profissionais da educação e os diferentes segmentos e setores da sociedade ligados à educação e os movimentos sociais organizados.

O Documento em questão sugere metas e diretrizes para os níveis da Educação básica (ensino infantil, fundamental e médio), a Educação Superior, e as modalidades de ensino (educação de jovens e adultos, a educação profissional, a educação inclusiva e a educação à distância), política de formação e valorização dos profissionais da educação, gestão democrática e a gestão de financiamento da educação, bem como para diversos temas transversais que perpassam a educação como um todo, para que sejam amplamente discutidos na sociedade e acrescentados novos conteúdos oriundos das demandas sociais.

Por se tratar de um plano do município, considerando sua aprovação pelo poder legislativo, e posterior transformação em lei sancionada pelo poder executivo, lhe será conferido poderes para ultrapassar os limites das diferentes gestões governamentais, garantindo a continuidade das políticas educacionais numa articulação direta com os instrumentos de planejamento e financiamento da educação na construção de um Sistema Municipal de Educação pautado por um regime de colaboração entre os entes federados.

Magaly Melo da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

1.0 CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE SIRIRI

1.1 ASPECTOS HISTÓRICOS: ORIGEM E FORMAÇÃO



Com base na Enciclopédia dos Municípios Brasileiros, os primeiros habitantes do município de Siriri foram indígenas que se mudaram da aldeia de Japarutubachefiados pelo Cacique Siriri, cuja taba era banhada pelo rio que tem o seu nome. A tribo, levada por seu espírito nômade,

logo se mudou. Quando os índios foram embora, algumas pessoas construíram as primeiras habitações. A povoação recém-criada originou a cidade “Pé do Banco” que depois passou a ser chamada de Siriri. Recorrendo as fontes orais os moradores mais antigos da cidade afirmam que esse nome surgiu porque as mulheres do povoado costumavam lavar roupas no riacho próximo, sentadas em bancos, e uma delas esqueceu o cachimbo no pé do banco.

Em 1637, na época da invasão dos holandeses, Sergipe já contava com 400 currais distribuídos por todo o território. Entre eles estava o de Camarão, localizado na Vila Pé do Banco, entre os rios Siriri e Ganhamoroba.

Em 1811, foi criada a vila de Japarutuba, desmembrada de Pé do Branco, cujos limites deveriam ser pelo Rio Siriri até Piranhas, engenho do Padre João Gomes de Melo, e daí seguir pela estrada da Serra Negra até chegar à estrada real de Maruim, ficando os engenhos da Jurema e Serra Negra para a freguesia de Pé do Banco. Freguesia desde 1700, Pé do Banco só foi confirmada nesta categoria pela Lei provincial nº 24, de 06 de março de 1839.

No povoado havia a paróquia Jesus Maria e José, construída pelo arcebispo D. João Franco de Oliveira. Seu primeiro vigário foi o padre Manoel Carneiro de Sá, que tomou posse em 18 de fevereiro de 1700. “A paróquia media dez metros de comprimento e quatro de largura, habitavam dois mil brancos, dois mil pretos e três mil e quinhentos de diversas misturas, sendo um total de 7.500 habitantes que trabalhavam na lavoura da cana”, informa a Enciclopédia.

Em 1839, foi criada a Freguesia com o nome de Jesus, Maria e José do Pé do Banco. Passou a denominar-se Siriri pela Lei Provincial nº 961, de 26 de março de 1874, sendo desmembrado município de Divina Pastora.

Hoje, a cidade possui oito povoados: Sabinópolis, Itaperoá, Fazendinha, Mata do Cipó, Castanhal, Lagoa Grande, Siririzinho e Campo Grande, além das comunidades Piranhas e Vila Nova cuja ocupação se deu afastada do centro da cidade.

Segundo a pesquisadora Ricardina Oliveira Souza, conhecida como D. Bebê que escreveu um livro sobre a cidade, chamado “Remanso”, na metade do século XX existiam 14 engenhos de cana-de-açúcar em Siriri. Todos eles foram extintos. Como essa era a principal atividade econômica, o município que antes era rico, ficou pobre e decadente. Só em 1964, quando o petróleo foi descoberto no subsolo de Siriri que a situação melhorou, mas mesmo assim não

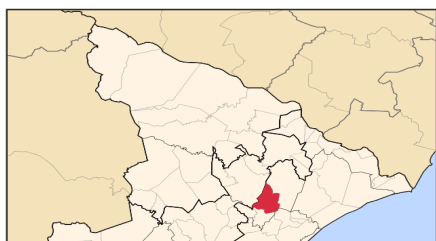
voltou a ser como antes. Hoje a principal fonte de renda do município continua vinda do petróleo.

1.2 ASPECTOS CULTURAIS

Ao falar da cultura do município de Siriri recorreremos às fontes históricas e orais para registrar as manifestações culturais que existiam no município tais como: reisado, bumba meu boi, chegança, pífano, entre outras, guardadas na memória de seus habitantes mais antigos. O que mais caracteriza na atualidade o município culturalmente é a da Festa da Sagrada Família realizada no mês de dezembro, um evento religioso que atrai dezenas de pessoas entre devotos e visitantes que vem agradecer a Jesus, Maria e José por graças alcançadas e pedir proteção aos santos padroeiros e a Festa de Santos Reis realizada no mês de janeiro, promovida pela Prefeitura Municipal que proporciona aos moradores do município e visitantes um momento de descontração e lazer com a apresentação de bandas e shows musicais, sendo permitida a instalação de parque de diversão para as crianças e jovens se divertirem. Outro ponto forte da festa é o arrastão realizado no domingo pelas principais ruas e avenidas da cidade e a guerra de cabacinhas, na qual os participantes trocam entre si cabacinhas com água dentro produzidas a partir da parafina e da cera derretida da vela.

1.3 ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O Estado de Sergipe possui 21.910,3 Km², divididos em 75 municípios distribuídos em 8 Territórios, de acordo com a revisão da divisão regional feita pela Secretaria Estado de Planejamento em 2007.



O município de Siriri está localizado no centro-leste do Estado de Sergipe, limitando-se a norte e leste com Capela, a sul com Divina Pastora e Rosário do Catete e a oeste com Nossa Senhora das Dores. Os limites do município podem ser observados no Mapa Rodoviário do Estado de Sergipe escala 1:400.000 (DER SE

do, e está contida na carta

Fonte:IBGE

O acesso, a partir de Aracaju, é efetuado pelas rodovias pavimentadas BR-235, BR-101 e SE-206, num percurso total de 55 km.

Apresentando uma área territorial de 165.813(km²), representando 0,76% da área total do estado de Sergipe segundo censo 2010, Siriri possuía uma densidade demográfica de 48,27(hab./km²) com uma população de 8.004 habitantes correspondendo a 0,36% da população sergipana. A estimativa populacional atual do IBGE/2014 é de 8.588 habitantes.

1.4 ASPECTOS FISIAGRÁFICOS

O município apresenta clima do tipo megatérmico úmido e sub-úmido, temperatura média no ano de 24,8° C, precipitação pluviométrica média anual de 1.479,9mm e período chuvoso de março a agosto.

O relevo está representado pelas seguintes unidades geomorfológicas:

- a) Planície Litorânea, contendo as planícies marinhas, flúvio-marinhas e fluviais;
- b) Tabuleiros Costeiros, englobando relevos dissecados em colinas e interflúvios tabulares; c) Superfície dos rios Cotinguiba-Sergipe, portando feições dissecadas em colinas, cristas e

interflúvios tabulares. Os solos são dos tipos Podzólico Vermelho Amarelo, Aluviais e Distróficos, Litólicos e Eutróficos, com uma vegetação de Capoeira e Caatinga.

O município de Siriri está inserido nas Bacias Hidrográficas do Rio Japaratuba e do Rio Sergipe. Mas constitui sua drenagem principal o Rio Siriri, localizado no Povoado Mata do Cipó, um afluente do Rio Japaratuba. Desde 2014, a área pertencente a nascente do Rio Siriri, está sob a responsabilidade do Estado de Sergipe, através da Secretaria do Meio Ambiente, oficializando a área como de preservação ambiental. Neste processo a comunidade assumiu a responsabilidade de conservação da área.

Outros três municípios estão localizados em sua totalidade na Bacia do Rio Japaratuba sendo que 65,0 % estão com grau de urbanização acima de 50,0 % para o ano de 2007. O município de Barra dos Coqueiros possui 84,0% de urbanização sendo o mais urbanizado da bacia. Os municípios de São Francisco e Carmópolis têm 82,1 e 82,0% de urbanização. Os menores em graus de urbanização da bacia estão localizados nos municípios de Siriri com 42,8 % e Muribeca com 43,855%.

A geologia do município está representada por sedimentos cenozóicos das Formações Superficiais Continentais, por rochas sedimentares mesozóicas do Grupo Sergipe e pelo domínio neo a mesoproterozóico da Faixa de Dobramentos Sergipana. Em mais de 80% do território, afloram areias finas e grossas, com níveis argilosos a conglomeráticos relacionadas ao Grupo Barreiras, e depósitos aluvionares e coluvionares mais recentes.

No município de Siriri pode distinguir quatro domínios hidro geológicos: Formações Superficiais Cenozoicas, Metassedimentos/Metavulcanitos, Metacarbonatos, e Bacias Sedimentares, o primeiro ocupando aproximadamente 60% do território.

1.5 ASPECTOS POPULACIONAIS

Evolução da População

A população do município de Siriri, a partir da década de 1990, vem apresentando um elevado crescimento populacional, notadamente no que o IBGE classifica como área rural do município.

A população evoluiu nos últimos anos apresentando um crescimento gradativo de acordo com a análise da tabela abaixo, justificado pelo surgimento de novos conjuntos habitacionais e ocupando novas áreas territoriais, vale destacar que há uma migração de pessoas de outros municípios e estados que passam a fixar moradia na cidade devido ao trabalho desenvolvido em cerâmicas industriais e empresas terceirizadas pela Petrobrás e contratadas pela prefeitura municipal.

Tabela 1

Evolução Populacional			
Ano	Siriri	Sergipe	Brasil
1991	6.297	1.491.876	146.825.475
1996	6.787	1.616.185	156.032.944
2000	6.914	1.784.475	169.799.170
2007	7.618	1.939.426	183.987.291
2010	8.004	2.068.017	190.755.799

Fonte: IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Analisando as informações da tabela 1, entre os anos 2000 e 2010, a população de Siriri cresceu a uma taxa média anual de 1,47%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década a taxa de urbanização do município passou de 39,43% para 39,74%.

Considerando o crescimento natural que resulta da conjunção de três fenômenos: fecundidade, mortalidade e longevidade, a redução da taxa de mortalidade infantil no município passou de 43,3% por mil nascidos vivos em 2000, para 29,4% por mil nascidos vivos em 2010. No Brasil entre os anos 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil caiu de 30,6 por mil nascidos vivos para 16,7 por mil nascidos vivos, cumprindo uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual em 2015 a mortalidade infantil do país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil nascidos vivos.

População Inserida na Bacia do Rio Japarutuba

Tabela 2

Ano	Urbano	Rural	Percentual em relação a bacia(%)	População Urbana Inserida na Bacia	População Rural Inserida na Bacia
1991	2.323	3974			
2000	2.726	4.188	-	-	-
2010	3.181	4.823	14,55	-	644

Fonte: www.atlasbrasil.org.br; Elaboração Consórcio PROJETEC / TECHNE, 2010

Com base nos dados do IBGE nos municípios que integram a Bacia do Rio Japarutubaa ocupação nos últimos anos dos espaços urbanos tem se acentuado, o que vem provocando uma gradativa diminuição da população rural dos municípios. Os dados da tabela 2 revela que no município de Siririo crescimento da população urbana é menor ao compararmos com o crescimento da população rural.

TAXA DA POPULAÇÃO POR GÊNERO

Tabela 3

Ano	POPULAÇÃO TOTAL	POPULAÇÃO FEMININA	PERCENTUAL	POPULAÇÃO MASCULINA	PERCENTUAL
1991	6297	3072	51,2%	3225	48,8%
2000	6914	3535	51,2%	3379	48,8%
2010	8004	4015	50,2%	3989	49,8%

Fonte: IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Observando a classificação da população por gênero da tabela 3, percebemos que o município de Siriri passou a apresentar uma diferença significativa entre a taxa da população feminina e masculina a partir de 2010, houve um crescimento maior na taxa de nascimento de mulheres.

POPULAÇÃO POR IDADE

Tabela 4

Fonte: IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Ano	0 a 3	4 a 5	6 a 14	15 a 17	18 a 24	25 a 34	35 ou mais	TOTAL
2000	658	335	1428	461	1003	1020	2009	6.914
2007	578	303	1544	457	1090	1204	2344	7.520
2010	627	297	1.516	518	1.021	1.253	2.772	8.004

A tabela 4 indica a classificação da população por idade de escolarização. Os números revelam que a taxa de crianças na idade de creche é alta demonstrando a necessidade de abertura de demandas por creches e pré-escolas.

1.6 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

Os dados socioeconômicos relativos ao município foram obtidos a partir de publicações do Governo do Estado de Sergipe (SERGIPE.SEPLANTEC/SUPES, 1997/2000).

A distribuição dos setores da economia está assim representada:

Siriri - SE - 2012



Fonte: <http://www.nit.sebrae.com.br/>

Na distribuição econômica do município de Siriri há uma predominância no setor de indústria, mas outros se destacam como o setor público, comércio e serviço e agropecuária. Percebemos que há um quantitativo significativo de jovens e adultos que estão inseridos no mercado de trabalho em diversas atividades de forma temporária através de programas do governo federal, contratos, menor aprendiz e funções comissionadas em setores administrativos ligados à prefeitura municipal e outros órgãos públicos.

O comércio varejista tem como fator inibidor de expansão a proximidade com a capital Aracaju e o município de Nossa Senhora das Dores, em virtude de muitos produtos ligados a bens duráveis, não-duráveis e vestuários, além de fatores como facilidades de pagamento, maior variedade, oferta e qualidade de produtos.

Outra fonte de renda de baixo potencial econômico é o artesanato, através da produção de bordados em artigos de cama, mesa e banho, crochê, bonecas de pano, vassouras de palha, ponto cruz, vagonite, cartonagem etc.

TAXA DE ARRECADAÇÃO TOTAL

Tabela 5

Ano	Arrecadação total	
	Siriri - SE	Variação %
2010	15.133.745	
2011	17.873.276	18,10%
2012	22.037.042	23,30%
2013	25.461.876	15,54%
Média da Variação	18,98	
Fonte: Ministério da Fazenda		

Considerando a baixa capacidade de arrecadação, as receitas tributárias próprias do município ocupam um lugar secundário, as principais fontes de receitas são oriundas da mineração através da extração do petróleo/gás. Contribui também a extração mineral da lavra da argila, a agricultura que tem como principais produtos, a cana de açúcar, banana, mandioca e a pecuária, predominam os bovinos, equinos, ovinos e suínos. O cultivo da cana-de-açúcar no município ganhou espaço nos últimos anos com o arrendamento de terras propícias ao cultivo do produto. Na avicultura sobressaem os galináceos. Esse panorama reforça a importância de outras transferências governamentais e programas federais de apoio financeiro ao município.

A tendência no crescimento da População Economicamente Ativa-PEA do município de Siriride 1991 a 2010, contribuiu para o crescimento da renda per capita domiciliar segundo dados do IBGE. Em 1991 era de R\$127,90 passando para R\$ 182,16 em 2000 e R\$ 265,01 em 2010.

O município dispõe de infra-estrutura de serviços de energia elétrica distribuída pela Empresa Energética - ENERGISA, transporte rodoviário das Cooperativas Coopertalse/Coopertaju, Biblioteca Municipal, Academia de ginástica, Agência de Correios, Serviços de Pousadas, Agência bancária BANESE, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Clube Municipal, Ginásio de Esporte, Campo de Futebol, Casa Lotérica, Central de atendimento do Banco BRADESCO, posto de gasolina, lojas de confecções e sapatos, lanhouses, armarinho, papelaria, mercadinhos, lanchonetes, farmácias, bares, restaurante, abastecimento de água por domicílio de responsabilidade da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, a gestão municipal do Saneamento Básico da coletiva do lixo é realizada na área urbana e em algumas comunidades rurais por empresa contratada pela prefeitura municipal, tendo o lixo como destino o aterro controlado pela administração da Empresa Ester, localizada no município de Rosário do Catete. Encontra-se em fase de construção o Plano de Coletiva Seletiva do Lixo, que tem como objetivo a triagem do lixo destinando para o aterro apenas o conteúdo reciclável. A iniciativa tem um caráter social muito grande, pois gera emprego e renda a população de catadores do município, além da preservação ambiental. Há existência de três catadores de lixo cadastrados no SEBRAE aguardando processo de liberação do cadastro para integrarem-se a Cooperativa de Reciclagem do Lixo.

O atendimento voltado à saúde pública dos cidadãos em 2005 possuía seis unidades de saúde, em 2009 oito unidades atualmente possui uma unidade de Saúde localizada na área urbana na qual são oferecidos vários tipos de atendimentos básicos à saúde, entre eles: clínico geral, pediatria, fisioterapia, assistência social, psicologia, educador físico, odontologia, enfermagem, nutrição e outras especialidades garantidas pelo SUS- Sistema Único de Saúde, através do PSF- Programa Saúde da Família, NASF- Núcleo de Apoio a Saúde da Família, além do Centro de Fisioterapia e laboratório de prótese dentária. Atualmente, encontra-se em construção a Academia de Saúde. Na zona rural o município possui sete Unidades Básicas de Saúde para o atendimento da população local, sendo seis recém-construídas das quais quatro já foram concluídas e entregues a população.

Analisando a tabela abaixo o PIB-Produto Interno Bruto do município de Siriri, fonte baseada na distribuição do valor adicional bruto (VAB) a preços básicos, em valores correntes das atividades econômicas, conforme dados do IBGE, o crescimento do PIB desacelerou em 2009 para o valor de R\$77.059,21 alcançando crescimento relativo a partir de 2010 R\$100.744,38 mantendo-se em crescimento constante. Em 2014, o município aplicou 27,32% da receita de recursos próprios na educação municipal.

PIB MUNICIPAL DE SIRIRI

Tabela 6

Ano	Produto Interno Bruto a preços correntes (Mil Reais)	
	Siriri - SE	Variação %
2009	77.059	
2010	100.744	30,74%
2011	135.565	34,56%
2012	162.853	20,13%
Média da Variação	28,48	

Fonte: IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH MUNICIPAL

Tabela 7

Ano	IDH-M	IDH-M de Longevidade	IDH-M de Renda	IDH-M de Educação
1991	0,322	0,530	0,445	0,142
2000	0,472	0,662	0,502	0,316
2010	0,609	0,740	0,565	0,541

Fonte: IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Ressaltamos que o IDH Municipal- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal varia de 0 a 1 considerando indicadores de longevidade (saúde) renda per capita e educação. Quanto mais próximo de 0 pior é o desenvolvimento humano do município. Quanto mais próximo de 1, mais alto é o desenvolvimento do município de Siriri que com o IDH de 0,609 atingido em 2010 situa-se na faixa média (IDHM entre 0,600 e 0,699) mas ainda está muito abaixo do IDH do Brasil que é de 0,727.

As tabelas 6 e 7 indicam que, embora apresente uma evolução de seus indicadores de forma moderada, o município de Siriri vem atingindo um desenvolvimento crescente ao longo dos anos. Ao comparar seu desenvolvimento com os municípios vizinhos, com base nos dados do IBGE, apenas Santa Rosa de Lima (0,592) e Nossa Senhora das Dores (0,600) apresentam desenvolvimentos inferiores a Siriri. A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é a longevidade, com índice de 0,740, seguida de Renda, com índice de 0,565, e de educação com índice de 0,541. Observamos que o IDH menor é o da educação mantendo-se ao longo dos anos na mesma posição.

1.7 ASPECTOS EDUCACIONAIS

O Sistema municipal de ensino do município em 1990, contava com quinze estabelecimentos de ensino, sendo seis de educação infantil e nove de educação fundamental, localizados na zona rural e urbana com 1.766 alunos matriculados. Em 1991 a taxa total de alfabetização da população era de 53,73%. Dados atuais indicam que a taxa de analfabetos com mais de 15 anos ou mais é de 1.110 pessoas, cerca de 20% da população.

A rede municipal de ensino não possuía CME-Conselho Municipal de Educação, e estava sob a orientação e supervisão do Conselho Estadual de Educação, órgão responsável em

autorizar o funcionamento das escolas, supervisionar, aprovar o regimento, grade curricular e as propostas pedagógicas das escolas da rede. Ao final do ano 2014 foi criado o CME-Conselho Municipal de Educação pela Lei Nº 231 de 27 de junho de 2014, composto por nove membros e seus respectivos suplentes, representando várias entidades e segmentos sociais responsáveis em garantir o funcionamento das escolas segundo os princípios da Constituição Federal, do PNE e da LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.

Os Programas Federais direcionados a investimentos na educação são considerados prioritários na visão das distintas áreas de governo e, associados a eles, existem sempre a oportunidade de alavancagem de recursos extra locais, por meio de convênios entre o FNDE e a prefeitura municipal.

A cobertura dos investimentos públicos em educação compreende a formulação de política, manutenção e desenvolvimento do ensino, a expansão e melhoria das escolas de diversos níveis e modalidades de ensino, dos estabelecimentos de educação, dos programas de assistência ao estudante, entre outros.

Os recursos públicos aplicados em educação correspondem aos dispêndios realizados pela administração direta, por autarquias e fundações, financiadas com recursos de impostos, contribuições e com receitas próprias. Com base nos indicadores do SIOPE- Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, por aluno na educação infantil em 2013 o município de Siriri investiu R\$ 2.776,83 e em 2014 R\$ 4.614,29, em investimentos na educação por aluno do ensino fundamental em 2013 R\$ 6.862,06 e em 2014 R\$ 7.077,21. Na educação de Jovens e Adultos, em 2013 foi de R\$ 2.243,71 e em 2014 R\$ 1.902,32.

A gestão municipal atual considera a educação como prioridade para o desenvolvimento socioeconômico do município e melhoria das condições de vida da população. Para melhoria dos resultados educacionais, tem aprimorado a política de valorização do magistério público, destinando os recursos necessários ao pagamento do Piso Salarial Nacional da Categoria e de reajustes do mesmo a cada ano. A política de formação continuada implantada pelo Governo Federal através dos Programas PACTO/PNAIC- Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa, Curso Formação Pela Escola, Conselhos Escolares, Plataforma Freire, Universidade Aberta, EAD- além da política de formação continuada promovida em parcerias com as IES em regime de colaboração e ações de promoção de formação e

qualificação dos professores promovida pela Secretaria Municipal de Educação tem contribuído para uma mudança de paradigma de grande parte dos profissionais da educação municipal.

Ressaltamos também a importância do Programa de Correção de Fluxo implantado no estado de Sergipe para o processo de correção da distorção idade-série dos últimos anos. Em 2009 a escola da rede estadual aderiu ao programa finalizando o processo em 2012, já a rede municipal de ensino aderiu ao programa a partir de 2010 concluindo seu processo em 2013. Segundo dados do INEP/2013, a escola da rede estadual, apresentou um índice de distorção maior nas turmas do 5º e 6º anos do ensino fundamental. De cada 100 alunos, vinte e cinco estavam com atraso escolar de dois ou mais anos. Na rede municipal os dados registram um índice maior nas turmas do 5º e 7º anos. De cada 100 alunos aproximadamente 2 estavam em atraso escolar de 2 ou mais anos. Estes dados revelam a necessidade de ações conjuntas entre os entes federados, no combate a redução da taxa de distorção idade série no município.

Outros programas implantados pelo Governo Federal em regime de colaboração aos municípios são de relevante importância à melhoria da gestão educacional e dos indicadores educacionais. Destacamos o PAR- Plano de Ações Articuladas, PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola, PDE- Programa de Desenvolvimento da Escola, Escola Sustentável, Programa Mais Educação, PROFOR -Programa de Formação pela Escola, Programa Atleta na Escola, além das parcerias com a Secretaria de Estado da Educação através da adesão ao Programa Sergipe Alfabetizado.

A rede municipal de ensino possui atualmente um total de 84 professores em seu quadro efetivo, desses 76 possuem formação de nível superior, um possui Mestrado e dois encontram-se em licença para conclusão do mesmo, oito possuem somente o Ensino Médio.

Os atuais dados educacionais do município registram um total de doze escolas que oferecem o ensino Fundamental, sendo oito delas localizadas na zona rural, três na zona urbana e uma escola da rede estadual de ensino também localizada na zona urbana única a atender a modalidade do Ensino Médio. Dados atuais do Inep revelam que a taxa de escolarização líquida no município é de 87,38% no Ensino Fundamental e 31,98% no Ensino Médio.

Tabela 8 NÚMERO DE ESCOLAS

Fonte: Própria-Secretaria de Educação e Cultura

NÚMEROS DE ESCOLAS-EDUCAÇÃO BÁSICA									ENSINO SUPERIOR					
PRIVADAS		MUNICIPAIS		ESTADUAIS		TOTAL		TOTAL GERAL	PÚBLICA		PRIVADA		TOTAL	
U	R	U	R	U	R	U	R		U	R	U	R	U	R
-	-	03	08	01	-	04	08	12	-	-	-	-	-	-
LEGENDA: U- ZONA URBANA ; R- ZONA RURAL									ANO:2015					

Para a garantiado Transporte do Escolar, o município por meiodo regime de colaboração com a União através do PNATE- Programa Nacional de Transporte do Escolar vem cumprindo o atendimento aos alunosdo Ensino Fundamental, Médio e Superior,no tocante ao deslocamento para escola, cursos, faculdades e universidades, disponibilizando oito linhas de Transporte do Escolar cobrindo a demanda da zona urbana erural, além da alocação de três ônibus para a demanda de alunos cursistas e universitários que estudam na capital. A quantidade deônibus do Programa Caminho da Escola/FNDE, que sãoquatro de tamanho grande e quatro micros, não consegue atender a demanda da rede municipal e da escola estadual, fazendo-se necessário a alocação de outros veículos através de contratos firmados entreempresa de transportes e a prefeitura municipal, além da contratação de ônibus pela Secretaria de Estado da Educação.

Conforme o Art. 22 da LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, “aeducação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”. Em seu Art, 11 inciso V, a referida leidetermina que “os Municípios incumbir-se-ão de oferecer a educação infantil em creches epré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida atuação em outros níveis e modalidades de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino”.

Em conformidade com a Lei, o município de Siriri, na organização de seu sistema de ensino, abrange a educação infantil em escolas da Pré - escola, o ensino fundamental e as modalidades de educação de jovens e adultos, a educação especial e a educação do campo.

Em 13 de fevereiro de 2014, foi inaugurada para o atendimento do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a Escola Municipal Maria Madalena dos Santos Silva localizada na zona urbana, atualmente com uma matrícula de 405 alunos. Ainda este ano a Creche Municipal Prefeito Walter Franco do Prado realiza sua inauguração possibilitando o crescimento da matrícula municipal e do atendimento as crianças da educação infantil de 0 a 3 anos e da Pré-escola.

Das onze escolas da rede municipal de ensino, nove oferecem a educação infantil, primeira etapa da educação básica que tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos, físicos, psicológicos, intelectual e social, complementado com a ação da família e da comunidade.

- O ensino em creches e pré-escolas faz parte da educação infantil (artigo 21 da LDBEN 9394/96).

Ao longo de sua história esse atendimento foi atrelando-se, cada vez mais, às profundas transformações sociais que marcaram a transição do século XIX e o século XX, incluindo a expansão da industrialização e do setor de serviços, a intensificação da urbanização e consequentemente a reorganização das comunidades e estruturas de organização familiar, a incorporação do trabalho de um grande número de mulheres pelo mercado, dentre outros fatores de expressão mais indireta em relação à educação infantil. Todavia, foram tais transformações que determinaram a necessidade de criação de espaços institucionais destinados à criança de zero a seis anos.

A educação infantil, no caso, é a política de Estado para a infância, no âmbito de seu dever para com a educação, responsabilização um tanto recente no cenário educacional, pois foi somente com a instituição da Lei de Diretrizes e Bases, de 1996, que o Estado passou a assumir a educação das crianças de até 7 anos de idade. Anteriormente, a educação dessa fase da vida estava no campo do privado, junto às famílias, ou sob demanda da assistência social. Outro ajuste em políticas de Estado, visando ao apoio financeiro ao desenvolvimento das crianças foi o estabelecimento do FUNDEB em 2007, que passou a repassar verba para o financiamento da educação.

Na Educação Infantil as propostas pedagógicas devem promover em suas práticas de educação e cuidados a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo - linguísticos

e sociais da criança, entendendo que ela é um ser total, completo e indivisível. Dessa forma, sentir, brincar, expressar-se, relacionar-se, mover-se, organizar-se, cuidar-se, agir e responsabilizar-se é parte do todo de cada indivíduo.

Vale destacar que nos últimos anos, ocorreram duas mudanças importantes no país quanto à ampliação do atendimento escolar. A obrigatoriedade do ensino fundamental que passou por nove anos (6 aos 14 anos), a obrigatoriedade da Pré-Escola e do Ensino Médio.

Com a aprovação do texto Constitucional em 2009 que instituiu a obrigatoriedade da Educação Básica gratuita para todos na idade de 4 a 17 anos, os municípios tem até o ano de 2016 para o cumprimento da lei. Na rede municipal de ensino, a mudança ocorreu de forma gradativa de acordo com a nova lei.

Cabe-nos agora analisar o Título V da LDB “Dos níveis e das modalidades de educação e ensino”, pois no artigo 24, fica estabelecido que a educação básica organizar-se-á com carga horária mínima anual de oitocentas horas, sendo estas distribuídas por um mínimo de duzentos dias letivos, ficando excluído o tempo reservado aos exames finais. Para complementar, o artigo 24, estabelece pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, podendo ser ampliado.

A LDB, no art. 32, determina como objetivo do Ensino Fundamental a formação do cidadão, mediante:

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Em relação ao ensino fundamental, os dados do município serão apresentados nas tabelas a seguir, mostrando os números e percentuais da matrícula, assim como, as taxas referentes a aprovação, reprovação e abandono escolar.

O Ensino Médio, etapa final da educação básica e prepara o jovem para a entrada na faculdade. Com duração mínima de três anos, esse estágio consolida e aprofunda o aprendizado do ensino fundamental, além de preparar o estudante para trabalhar e exercer a cidadania. Ensina teoria e prática em cada disciplina, facilitando a compreensão das profissões, e desenvolve o pensamento crítico e a autonomia intelectual do aluno.

Nesta nova etapa do ensino, é obrigatória a inclusão de uma língua estrangeira moderna, como o inglês ou o espanhol. Desde 2008, o ensino de Filosofia e Sociologia em todas as séries do ensino médio também é obrigatório. Como última etapa do curso básico, o ensino médio também objetiva preparar os alunos para o vestibular. Com relação a essa oferta o município de Siriri, possui apenas uma escola de Ensino Médio administrada pela Secretaria de Estado da Educação de Sergipe. As escolas de educação profissional, científica e tecnológica também fazem parte do ensino médio. O município não dispõe de escolas para esta oferta de ensino, sendo necessário aos jovens a busca pela continuidade dos estudos na capital Aracaju.

MATRÍCULA POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO INFANTIL

TABELA: 9

ANO	ESTADUAL		MUNICIPAL		PRIVADA	
	CRECHE (0 a 3)	PRÉ- ESCOLA	CRECHE	PRÉ- SCOLA (4 e 5)	CRECHE	PRÉ- ESCOLA
2009	-	-	-	426	-	-
2010	-	-	-	372	-	-
2011	-	-	-	376	-	-
2012	-	-	-	377	-	-
2013	-	-	-	369	-	-
2014	-	-	-	328	-	-
2015					-	-

Fonte: Própria- Secretaria de Educação

Após o advento da Revolução Industrial as sociedades começaram a modernizasse e nesse contexto houve uma abertura para a inserção da mulher no mercado de trabalho, e em consequência as atividades de competência feminina foram além da administração da casa e cuidado com os filhos, além da implantação de políticas públicas da saúde de controle da natalidade no país e no combate a doenças infectocontagiosas.

A queda na taxa de matrícula da educação infantil 2009 a 2014 está ligada a queda da fecundidade e natalidade, aliada as dificuldades econômicas e a constante busca por melhores condições de vida, contribuem para um controle maior do número de filhos. Este percentual deve ser relativizado tendo em vista a inclusão de crianças com 6 anos de idade no Ensino Fundamental em decorrência da Lei Federal 11.274/06.

Com base nas informações do PEE- Plano Estadual de Educação, dados do PNAD/IBGE 2013, a população de 0 a 3 anos em Sergipe, era de 130.892 crianças. Dessas 27.90% frequentavam a escola e para se atingir a meta nacional de 50% de crianças atendidas, é necessário um aumento de 22,10 pontos percentuais nos próximos 10 anos. O município de Siriri, conforme dados do IBGE/PNAD- 2013 apresenta uma taxa de 17.5% de crianças nesta faixa etária atendida, sendo um aumento necessário de 32.5% para atingir a meta nacional já as crianças atendidas na faixa etária de 4 a 5 anos corresponde a 93,9%. A universalização do atendimento na pré-escola exige um aumento de 6,1% até o fim da vigência do plano.

MATRÍCULA POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA ENSINO FUNDAMENTAL- 1º ao 5º

Tabela: 10

ANOS	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA
2010	199	601	-
2011	209	563	-
2012	206	568	-
2013	159	575	-
2014	154	655	-
2015			

Fonte: INEP-Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais

Na análise dos dados acima, percebemos que a matrícula das séries iniciais das escolas do ensino fundamental da rede municipal de ensino apresenta uma queda em 2011, mas adquire

uma evolução da matrícula no período de 2012 a 2014, enquanto a escola da rede estadual notadamente apresenta um crescimento na matrícula de 2011 a 2012, caindo gradativamente em 2013 e 2014. O município de Siriri apresentou uma taxa de 67,3% de crianças alfabetizadas que concluíram o terceiro ano do ensino fundamental segundo dados do IBGE/PNAD-2013. A matrícula do ensino fundamental do município apresenta percentual de 98,9% da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola, 36,3% na faixa etária de 16 anos concluem o ensino fundamental. O Estado de Sergipe em 2013, apresentou 96,7% de taxa líquida de matrícula para faixa etária de 6 a 14 anos aproximando-se da meta nacional.

MATRÍCULA POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA ENSINO FUNDAMENTAL – 6º ao 9º

Tabela: 11

ANO	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA
2010	346	268	-
2011	308	283	-
2012	308	254	-
2013	278	302	-
2014	208	328	-
2015		367	

Fonte: INEP-Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais

Os dados da tabela 10 - indicam que a matrícula das séries finais do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino teve um crescimento gradativo e linear, enquanto a matrícula da rede estadual apresenta uma queda que precisa ser considerada ao compararmos o número de alunos entre 2010 e 2014.

Em Sergipe dados do PNAD/IBGE 2013, apenas 55,70% da população de 16 anos concluiu o ensino fundamental. As taxas de distorção idade-série são maiores no 6º ano do ensino fundamental. Estes dados revelam a importância do regime de colaboração entre as diferentes esferas do poder público para a melhoria dos índices apresentados.

MATRÍCULA POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA ENSINO MÉDIO- 1º ao 3º

Tabela: 12

ANO	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA
------------	-----------------	------------------	----------------

2010	231	-	-
2011	194	-	-
2012	216	-	-
2013	272	-	-
2014	286	-	-

Fonte: <http://www.qedu.gov.br>

Com base nos dados da tabela 5, percebemos que a matrícula do Ensino Médio da escola da rede Estadual de Ensino do ano 2010 para 2011 sofreu uma queda, adquirindo recuperação em 2012 mantendo-se em evolução até 2014.

MATRÍCULA POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Tabela: 13

ANO	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA
2010	151	134	-
2011	136	125	-
2012	127	134	-
2013	123	119	-
2014	99	127	-
2015		63	-

Fonte: INEP-Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais

Em relação à matrícula da Educação de Jovens e Adultos no município, atualmente apenas uma escola da rede municipal e a escola da rede estadual de ensino, ofertam a modalidade de educação de jovens e adultos na segunda etapa.

A tabela acima, revela que na oferta da educação de jovens e adultos, a escola da rede estadual de ensino possuía de 2010 a 2011 matrícula superior a da rede municipal, a partir de 2012 há uma queda consecutiva da matrícula nos anos seguintes 2013 e 2014. A matrícula na rede municipal de ensino sofreu oscilações entre 2010 a 2013 crescendo em 2014 e apresentando uma queda que merece ser analisada em 2015. Afirmamos que a baixa procura da matrícula na rede municipal nesta modalidade de ensino não atendeu expressivamente nos últimos anos um número de alunos necessários a abertura de turmas na zona rural. Fato que permanece na

atualidade com apenas uma escola da zona urbana funcionando duas turmas da educação de jovens e adultos da segunda fase.

A taxa de matrícula do município de jovens e adultos segundo dados do PNAD/IBGE-2013 indica que 79,3% da população de 15 anos ou mais de idade frequentam a escola, e 35% correspondem ao analfabetismo funcional. Os indicadores do Estado de Sergipe mostram que, em 2013, 48,10% dos jovens entre 15 e 17 anos ainda estavam retidos no Ensino Fundamental. Conforme dados do PNADE/IBGE 2012/2014, no Estado de Sergipe, de 122.000 pessoas, nesta faixa etária, 105.000 estavam inclusas no processo de escolarização, mas não necessariamente no Ensino Médio.

**MATRÍCULA POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
EDUCAÇÃO SUPERIOR ANO 2015**

Tabela: 14

INSTITUIÇÕES	CURSOS	N.º ALUNOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	ADMINISTRAÇÃO	01
	DIREITO	07
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	04
	PEDAGOGIA	02
	SERVIÇO SOCIAL	05
ESTÁCIO FASE	LETRAS	03
	QUÍMICA	03
	GEOGRAFIA	01
	MATEMÁTICA	03
	HISTÓRIA	01
UNIRB	PSICOLOGIA	04
	EDUCAÇÃO FÍSICA	04
	ENFERMAGEM	13
UNIVERSIDADE TIRADENTES	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	01
	ENGENHARIA CIVIL	06
	NUTRIÇÃO	03
FACULDADE PIO DÉCIMO	ENGENHARIA DE PETRÓLEO	02

ENGENHARIA DE ALIMENTOS	01
ENGENHARIA ELETRÔNICA	01
ENGENHARIA MECÂNICA	03
LOGÍSTICA	01
ECOLOGIA	01
JORNALISMO	01
TURISMO	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO	01
MÚSICA	02
FARMÁCIA	01
BIBLIOTECONOMIA	01
FISIOTERAPIA	04
ANÁLISE DE DESENVOLVIMENTO	01
ESTÉTICA	01
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	02
QUÍMICA INDUSTRIAL	02

Fonte Própria: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

O ensino superior no Brasil é oferecido por universidades, centros universitários, faculdades, institutos superiores e centros de educação tecnológica. O cidadão pode optar por três tipos de graduação: bacharelado, licenciatura e formação tecnológica. Os cursos de pós-graduação são divididos entre lato sensu (especializações e MBAs) e stricto sensu (mestrados e doutorados).

Além da forma presencial, em que o aluno deve ter frequência em pelo menos 75% das aulas e avaliações, ainda é possível formar-se por ensino a distância (EAD). Nessa modalidade, o aluno recebe livros, apostilas e conta com a ajuda da internet. A presença do aluno não é necessária dentro da sala de aula. Existem também cursos semipresenciais com aulas em sala e também à distância.

Dados do IBGE 2010 registram que o município de Siriri apresentava uma matrícula na Educação Superior por gênero, de 26 homens e 18 mulheres frequentando variados cursos nesta modalidade de ensino, dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 4,3% estavam cursando o ensino superior. Atualmente no município de Siriri conforme registros na Secretaria de Educação,

cerca de 90 alunos frequentam Educação Superior, ver tabela acima, e 65 frequentam cursos de formação técnica e profissionalizante.

No Brasil, a ampliação da oportunidade de ingresso nas faculdades, universidades particulares ou públicas através de programas do Ministério da Educação, como o PROUNI- Programa Universidade para Todos, FIES- Fundo de Financiamento Estudantil e SISU- Sistema de Seleção Unificada, que utiliza o ENEM- Exame Nacional do Ensino Médio na seleção de candidatos que apresentam as melhores notas dentro do processo de classificação para vagas em curso superior permitiram aos jovens após concluírem o Ensino Médio a chance do ingresso na vida acadêmica após aprovação no vestibular. Atualmente o município de Siriri através de fonte financeira de recursos próprios tem colocado a disposição dos alunos universitários e cursistas um ônibus escolar pela manhã e dois a tarde para garantir a frequência desses alunos nos cursos matriculados e conseqüentemente sua formação acadêmica e profissional.

**TAXA DE APROVAÇÃO, REPROVAÇÃO E ABANDONO NO ENSINO
FUNDAMENTAL POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

1º ao 5º ANO

Tabela 15

ESTADO					MUNICÍPIO			
ANO	MATRÍCULA	%	%	%	MATRÍCULA	%	%	%
		AP	REP	ABD		AP	REP	ABD
2010	199	159	40	2	601	483	112	8
		79,8	19,7	0,5		80,4	18,4	1,2
2011	209	169	39	2	563	467	88	9
		80,6	18,5	0,9		82,4	15,9	1,7
2012	206	183	23	1	568	471	87	11
		88,5	11			83	15,1	1,9

				0,5				
		136	24	0		506	54	17
2013	159	85,3	14,7	0	575	87,6	9,6	2,8
2014	154				655			

Fonte: INEP/MEC-Sinopses Estatísticas

Analisando os dados da tabela 8, a taxa de aprovação nas séries iniciais da rede municipal de ensino, percebe-se um crescimento paralelo ao crescimento da matrícula escolar de 2010 a 2013, já a escola estadual apresenta uma queda considerável de 2012 a 2013 que pode estar associada a queda da matrícula inicial nessa modalidade de ensino.

A taxa de reprovação nas séries iniciais vem diminuindo consideravelmente nos últimos anos. Podemos afirmar que nesse contexto as políticas públicas implementadas pelo governo federal de implantação do ciclo de alfabetização, contribuiu para queda na reprovação.

Ao compararmos os dados percebemos que nas séries iniciais, a rede municipal de ensino possui uma taxa de abandono maior que a escola da rede estadual que alcançou em 2013 a taxa zero. O abandono vem crescendo gradativamente na rede municipal, fato que exige a criação de estratégias de combate ao abandono escolar, identificando quais crianças e adolescentes não frequentam a escola levando as escolas a esses indicadores.

O Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa- PNAIC, instituído pelo Decreto nº867, de 04 de julho de 2012, é um programa desenvolvido por meio do regime de colaboração entre as esferas públicas que busca em suas diretrizes superar essas dificuldades.

TAXA DE APROVAÇÃO, REPROVAÇÃO E ABANDONO NO ENSINO FUNDAMENTAL POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

6º ao 9º ANO

Tabela: 16

ESTADO					MUNICÍPIO			
ANO	MATRÍCULA	%	%	%	MATRÍCULA	%	%	%
2010	351	AP	REP	ABD	268	AP	REP	ABD

		216	127	10		132	123	15
		61.3	36,1	2.6		49	45.6	5.4
2011	313	215	82	17	283	154	120	11
		68.5	26.1	5.4		54.2	42.1	3.7
2012	316	211	87	20	254	151	92	12
		66.3	27.6	6.1		59.1	36.3	4.6
2013	285	150	67	6	302	164	132	7
		53.5	44,4	2.1		54.1	43,6	2.3
2014	208				328			
2015					367			

Fonte: INEP/MEC-Sinopses Estatísticas

Conforme dados da tabela 15, o percentual de alunos aprovados nas séries finais possui um crescimento gradativo da taxa de aprovação da rede municipal de ensino, mas cabe ressaltar que ainda há um caminho a percorrer em relação à aprendizagem dos alunos, para atingir a taxa considerada como indicador de qualidade. Os dados apontados pela escola da rede estadual apresenta uma queda que deve estar associada à taxa de matrícula escolar relativa ao mesmo período em estudo.

Analisando as informações a taxa de reprovação na rede municipal apresenta uma oscilação. No ano de 2010 a taxa era superior a de 2011, no entanto caiu em 2012, apresentando um crescimento considerável em 2013 que precisa ser avaliado.

A escola da rede estadual apresenta dados mais alarmantes, há um crescimento elevado na taxa de reprovação entre 2011 e 2013.

O abandono escolar nas séries finais apresenta uma queda gradativa, conquistando uma relevante resultado em 2013 nas escolas da rede municipal de ensino. A escola estadual apresenta oscilações entre os anos de 2010 e 2012 conseguindo recuperar o combate ao abandono em 2013. Acreditamos que o controle do acompanhamento da frequência escolar

pelos coordenadores da escola, a política do Programa Bolsa Família, parceria com o Conselho Tutelar e acompanhamento da família tem contribuído para o alcance destes índices.

No ensino fundamental, as séries finais apresentam as maiores taxas de reprovação e abandono que colaboram para o alto índice de distorção idade-ano. Apontamos como desafios para o ensino fundamental: melhorar o desempenho dos alunos em avaliações externas (como por exemplo, a ANA, Provinha Brasil e a Prova Brasil); utilizar novas metodologias de ensino, otimizar os conteúdos curriculares de modo a garantir o processo de aprendizagem, trabalhar de modo transversal com as tecnologias da informação e da comunicação, promover espaços para a formação continuada dos professores em serviço e também em conjunto com o colegiado da escola, garantir a autonomia docente, entre outros.

TAXA DE APROVAÇÃO, REPROVAÇÃO E ABANDONO POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA ENSINO MÉDIO

Tabela: 17

ANO	MATRÍCULA	AP %	REP %	AB %
2010	231	170 73,9	45 18.9	17 7,2
2011	194	175 90,2	12 5.7	9 4.1
2012	216	177 81,8	17 7.7	23 10.5
2013	272	194 71,2	67 24.3	13 4.5
2014	286			

Fonte: INEP/MEC-Sinopses Estatísticas

O Colégio Estadual Coronel José Joaquim Barbosa, único no município que oferece o Ensino Médio apresenta na tabela crescimento no número de alunos aprovados no Ensino Médio em um ritmo moderado entre 2011 a 2012, no entanto, em 2013 a taxa de alunos aprovados caiu considerando o número de matrículas. A taxa de reprovação no Ensino Médio,

nos anos 2011 e 2012, obteve uma queda considerável, mas em 2013 atingiu mais uma vez um crescimento que precisa ser observado pela comunidade escolar.

A tabela acima evidencia uma oscilação na taxa de abandono escolar no Ensino Médio, conseguindo a escola em 2013 um percentual bem menor que o ano anterior.

Os resultados apresentados sobre os indicadores educacionais, revelam a necessidade imediata de construir ações pedagógicas que permitam fazer da escola um ambiente agradável e propício ao aprendizado, ganhar o apoio de atores de fora da escola e efetivar ações embasadas em evidências e dados de aprendizagem dos alunos.

Tais medidas como a melhor formação dos docentes, valorização profissional, organização didática e pedagógica das escolas, revisão da matriz curricular adequada às expectativas dos jovens, melhoria da infraestrutura das escolas, além do envolvimento das famílias e da sociedade civil no compromisso pela educação é uma proposta possível de tornar o Ensino Médio mais atrativo.

Os dados nos revelam que para diminuir essas taxas faz-se necessário maior efetividade no acompanhamento pedagógico do alunado, um (re) pensar da estrutura curricular com mudanças metodológicas de ensino e avaliação, e uma possível ampliação da jornada escolar de forma integral e integrada.

PERCENTUAL DE APROVAÇÃO, REPROVAÇÃO E ABANDONO NO BRASIL

Tabela 18

Período	Aprovação	Reprovação	Abandono
2007	83,1	12,1	4,8
2008	83,8	11,8	4,4
2009	85,2	11,1	3,7
2010	86,6	10,3	3,1

Fonte: MEC/INEP/Censo Escolar 2010

PERCENTUAL DE APROVAÇÃO, REPROVAÇÃO E ABANDONO EM SERGIPE

Tabela 19

Período	Aprovação	Reprovação	Abandono
2007	72,3	20,5	7,2
2008	69,7	23,4	6,9
2009	73,1	21,2	5,7
2010	74,3	20,7	5

Fonte: MEC/INEP/Censo Escolar 2010

Os dados das tabelas 17 e 18 apresentam o Brasil com os melhores indicadores educacionais que o estado de Sergipe embora esteja inserido dentre deste contexto. Sergipe apresenta uma oscilação nas taxas de aprovação e reprovação, apresentando uma redução contínua no combate ao abandono escolar.

Observamos como grandes desafios para a próxima década, reduzir as taxas de reprovação e abandono escolar. Acreditamos ser pertinente levantarmos algumas considerações acerca dos problemas do ensino fundamental, como por exemplo: número de alunos em sala de aula; indisciplina; heterogeneidade; diversos ritmos de aprendizagem; falta de interesse dos alunos pela aprendizagem dos conteúdos escolares; falta de apoio das famílias; metodologias pedagógicas ultrapassadas, entre outros.

ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL SEGUNDO ETAPA E MODALIDADE DE ENSINO

Tabela: 20

ANO	REDE ESTADUAL Ensino Fundamental 7 a 14	REDE MUNIICIPAL Ensino fundamental 7 a 14 anos	REDE ESTADUAL Ensino Médio 15 a 17 ou mais
2014	15	15	2
2015	14	16	2

Fonte Própria: Secretaria de Educação e Cultura

Essa modalidade da educação escolar encontra-se fundamentada na concepção dos direitos humanos pautados pelos princípios éticos, políticos, estéticos e de equidade, de modo a assegurar o respeito da dignidade humana, a igualdade de oportunidades, a valorização das diferenças e o exercício da cidadania.

Em 2014, a Secretaria Municipal de Educação, efetivou o funcionamento da Sala de Recurso Multifuncional da Escola Municipal Abelardo Vieira de Menezes localizada na área urbana, oportunizando as crianças e adolescentes especiais matriculados nas escolas do município o AEE- Atendimento Educacional Especializado. Para o atendimento dos alunos especiais, um professora da rede municipal foi capacitada através de curso de formação e aperfeiçoamento na área da educação especial, com o apoio da secretaria de educação. Com a oferta do AEE, houve um crescimento gradativo na matrícula da Educação Especial, incluindo as crianças especiais na escola regular. Acreditamos que esse crescimento deve-se a uma maior sensibilização e conscientização dos pais, além da credibilidade dada aos serviços prestados pela rede de ensino municipal e estadual.

O IDEB MUNICIPAL

Considerando o IDEB- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica que combina os indicadores de fluxo (promoção, repetência e evasão) e as pontuações obtidas em exames padronizadas, obtidas por estudantes ao final de determinada etapa de ensino, o município de Siriri apresenta a seguinte realidade nos últimos cinco anos.

IDEB- Rede Municipal de Ensino

Tabela 21

ANO	Séries iniciais 1º ao 5º ano	Meta Nacional Projetada	Séries Finais 6º ao 9º ano	Meta Nacional Projetada
2007	2.9	2.4	2.8	1.8

2009	3.1	2.8	2.5	1.9
2011	3.1	3.2	2.5	2.2
2013	3.2	3.4	2.2	2.5
2015		3.7		2.8
2017		4.0		3.1
2019		4.3		3.4
2021		4.7		3.6

Fonte: INEP-Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais/MEC

O IDEB da rede municipal de ensino nas séries iniciais apresenta uma evolução, teve queda, não atinge a meta projetada nacionalmente. e em oposição ao fluxo de crescimento as séries finais no ano de 2013 registrou uma queda em relação a evolução do IDEB ficando abaixo da meta projetada nacionalmente. A situação de alerta é necessária aos dois níveis, é preciso que toda comunidade escolar se empenhe para a melhoria do desempenho escolar dos alunos e o alcance da meta 6.0.

IDEB- Escola da Rede Estadual de Ensino

Tabela 22

ANO	Séries iniciais 1º ao 5º ano	Meta Nacional Projetada	Séries Finais 6º ao 9º ano	Meta Nacional Projetada
2009	3.5	3.8	2.9	3.4
2011	3.3	4.3	2.4	3.7
2013	3.2	4.5	2.0	4.1
2015		4.8		4.4
2017		5.1		4.7
2019		5.4		5.0
2021		5.7		5.2

Fonte: INEP/MEC

O IDEB apresentado pela escola da rede estadual de ensino demonstra que nos últimos anos vem ocorrendo uma queda constante no desempenho escolar dos alunos, alertando a escola quanto à necessidade de ações de correção do fluxo escolar e aprendizado dos alunos nos dois níveis percebemos que as séries iniciais e finais não atingem a meta projetada nacionalmente ficando muito mais distante do alcance da meta projetada nacionalmente de 6.0.

A Prova Brasil promovida pela SAEB- Secretaria de Educação Básica tem o objetivo de avaliar a qualidade do ensino, e seu resultado é um dos componentes utilizados no cálculo do IDEB. É um instrumento de avaliação que considera matrizes de referência às disciplinas de Português e Matemática, baseado em quatro níveis em uma escala de proficiência: insuficiente, básico, proficiente e avançado. Os alunos com aprendizado adequado são aqueles que estão nos níveis de proficiência avançado. Com base nos indicadores da Prova Brasil 2013, aplicadas no 3º ano e 5º ano e 9º ano do ensino fundamental das redes municipal e estadual, em turmas de no mínimo 20 alunos, constatamos que o município de Siriri apresenta uma escala de proficiência insuficiente nas duas redes de ensino.

De 64 alunos que foram avaliados na prova do 5º ano, apenas 5% possuem competência de leitura e interpretação de textos, ou seja, o aprendizado de português, representando um número de 3 (três) alunos e na competência de resolver problemas de Matemática apenas 7% demonstram aprendizado, o que corresponde a 4 (quatro) alunos.

No 9º ano, de 93 alunos avaliados apenas 10 demonstraram aprendizado adequado em Português correspondendo a 10 alunos e em Matemática apenas 2% demonstraram aprendizagem adequada o que significa dois alunos. Nos dois níveis apresentamos uma escala de proficiência insuficiente.

Ao comparar estes dados e informações sobre o aprendizado dos alunos de nosso município com os de outros municípios geograficamente mais próximos, constatamos que a competência de leitura e interpretação de textos em Português e resolução de problemas de Matemática até o 5º ano na rede pública de ensino dos municípios de Capela (15%), Santa Rosa de Lima (18%), Rosário do Catete (14%) e Divina Pastora (12%), apresentam melhores indicadores educacionais.

Segundo o censo 2010, a taxa de analfabetos da população de 26,6% da população corresponde a 1.195 jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de frequentarem a escola e que por razões pessoais e/ou profissionais abandonaram a escola ainda na infância ou adolescência.

Ainda encontramos dados do censo de 2010 que revelam outra realidade muito mais preocupante conforme número populacional registra-se que 29,9% de habitantes corresponde a 2397 analfabetos no município e 70,1% corresponde a 5607 pessoas alfabetizadas.

METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1- Universalizar o atendimento às crianças de 4 a 5 anos de idade até 2016 e ampliar a oferta de Educação Infantil de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos até o final da vigência deste PME.

Estratégias:

1.1- Garantir na matrícula e na organização das respectivas classes escolares o número de crianças de acordo com Resolução definida pelo CME-Conselho Municipal de Educação baseada nas Diretrizes Curriculares da Educação Infantil;

1,2-Ofertar progressivamente em regime de colaboração com a União, o atendimento da educação infantil segundo padrões de qualidade nacional respeitando as normas de acessibilidade, as especificidades geográficas e culturais;

1.3-Realizar anualmente em parceria com a Secretaria de Saúde e com a Secretaria de Assistência Social, levantamento da demanda por creche para as crianças de até 03 (três) anos como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento;

1.4-Garantir, através de benefícios concedidos pelo Plano de Ações Articuladas(PAR), a melhoria da qualidade do atendimento da educação infantil no que se refere à sua expansão com a construção e ampliação de escolas por meio de programas de aquisição de equipamentos e materiais didático- pedagógicos;

1.5-Assegurar a implantação de conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar nas instituições de educação infantil, a fim de tornar sua gestão participativa e democrática, bem como para o acompanhamento e controle dos recursos financeiros recebidos e executados pelas instituições;

1.6-Priorizar na matrícula da educação infantil, a participação das crianças de famílias que comprovem ser de baixa renda;

1.7-Criar e instituir a partir da vigência deste PME, equipe técnica pedagógica da Educação infantil na secretaria de educação com o objetivo de fortalecer o acompanhamento das atividades em todas as escolas, a fim de fomentar a eficiência da qualidade no atendimento à infância;

1.8- Garantir que os espaços físicos sejam adequados aos padrões de acessibilidade e mobiliados em conformidade com as especificidades infantis;

1.9- Elaborar, implantar, implementar e avaliar a proposta curricular para a Educação Infantil de forma a atender a diversidade sociocultural e especificidades das crianças de acordo com a faixa etária e necessidades especiais;

1.10- Assegurar em regime de colaboração com a União, espaços lúdicos de interatividades considerando a diversidade étnica de gênero e sociocultural tais como: brinquedoteca, biblioteca e parques infantis;

1.11- Promoverem regime de colaboração com a União e o Estado, políticas e programas de qualificação permanente, preferencialmente de forma presencial, articulando teoria/prática, para os profissionais da Educação Infantil;

1.12- Cumprir as Diretrizes Nacionais da Educação Infantil, a Política Nacional e demais legislações, favorecedoras do processo educacional das crianças;

1.13- Estabelecer condições para a inclusão das crianças com deficiência, com apoio de especialistas e cuidadores, definindo o número máximo de crianças por sala, mobiliário, equipamentos, material pedagógico adaptado, espaço físico acessível, orientação, supervisão e alimentação.

Meta 2-Universalizar o Ensino Fundamental de 9(nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14(quatorze) anos e garantir que no mínimo50% (cinquenta por cento) conclua essa etapa na idade recomendada até 2020 e pelo menos 95%(noventa e cinco por cento) conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de educação PME.

Estratégias:

2.1- Assegurar a permanência e o sucesso dos alunos com o apoio técnico e financeiro da União, do Estado e do poder público municipal;

2.2- Garantir padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação com condições sanitárias adequadas e de acessibilidade;

2.3- Reduzir no prazo de cinco anos, a contardo início da vigência do PME, em 80% a evasão e a repetência no Ensino Fundamental;

2.4- Promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade de modo a contribuir com o fortalecimento dos conselhos escolares e com a melhoria da qualidade do ensino;

2.5-Promover reformulações anuais dos projetos pedagógicos com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos, relacionando com o contexto municipal e local de cada escola;

2.6- Ajustar o número de alunos por professor, garantindo a qualidade do processo ensino-aprendizagem em conformidade com a Resolução específica expedida pelo Conselho Municipal de Educação;

2.7-Definir no prazo de um ano de aprovação do PME, mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental para garantir o acesso e permanência dos alunos na escola;

2.8–Fortalecer o monitoramento do acesso e da permanência do aluno na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência, garantindo apoio à aprendizagem e o sucesso escolar em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.9 - Promover a busca ativa de crianças fora da escola em parceria com as Secretarias de Assistência Social, Conselho Tutelar, Secretaria de Saúde e Ministério Público para evitar o abandono escolar;

2.10 - Ampliar a aquisição de veículos escolares apropriados para o transporte dos alunos nas áreas urbanas e rurais, a partir de assistência financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento

da Educação - FNDE/MEC, em parceria com o município tendo como objetivo reduzir o tempo máximo dos estudantes em deslocamento e abandono;

2.11–Efetivar a avaliação institucional dos dados educacionais do município com a participação do CME e FME, contemplando as dimensões pedagógicas e institucionais, realizando a coleta e análise dos dados, transformando-os em objeto de estudo e socialização dos resultados para promoção de políticas públicas de melhoramento contínuo;

2.12 - Inserir no currículo do Ensino Fundamental conteúdos que tratem de temáticas da História da África e da cultura afro- brasileira, e Indígena, de acordo com as leis nº 10.639/2003, 11.645/2008, bem como os direitos da criança e do adolescente, conforme a lei nº 8.069/1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

2.13- Garantir em regime de colaboração com a União, o Estado e as IES, a formação e a continuidade de professores, gestores e técnicos pedagógicos do sistema de ensino do município;

2.14- Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando que as escolas se tornem espaços de criação e difusão cultural;

2.15- Assegurar recursos necessários por meio do PAR Plano de Ações Articuladas para mobiliar adequadamente os espaços físicos das escolas do ensino fundamental;

2.16-Implantar projetos educativos extracurriculares e ações pedagógicas que fortaleçam a relação família/ escola/escola, visando à melhoria do ensino e aprendizagem;

2.17 - Garantir tecnologias nas escolas, com suporte técnico, em parceria com o FNDE/MEC e o poder público municipal, estimulando o uso como ferramenta pedagógica de forma inovadora no processo ensino e aprendizagem;

2.18-Garantir a oferta do Ensino Fundamental - anos iniciais - para populações urbana e rural, assegurando a qualidade social da educação;

2.19-Intensificar ações de redução do abandono escolar dos alunos do Ensino Fundamental, em parceria com Assistência Social, Conselho Tutelar e Ministério Público;

2.20- Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo local e nacional.

Meta 3-Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrícula no Ensino Médio para 90%.

Estratégias:

3.1- Garantir o transporte escolar em regime de colaboração com a União através do PNATE e o Estado para o atendimento dos alunos oriundos da zona rural, matriculados no ensino médio;

3.2- Criar mecanismos para reduzir as disparidades entre estudantes com defasagem de aprendizagem no Ensino Fundamental;

3.3- Colaborar com a revisão e organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo as necessidades dos estudantes que trabalhem, sem prejuízo da qualidade do ensino;

3.4- Estimular a oferta diurna e noturna de vagas para o Ensino Médio, suficiente para garantir o atendimento dos estudantes e das estudantes que trabalham;

3.5- Fortalecer e consolidar o projeto político-pedagógico das unidades de ensino, identificado com a concepção de escola democrática inclusiva, assegurando autonomia das escolas na sua elaboração, assim como a gerência mínima para a manutenção do cotidiano escolar;

3.6- Fomentar em regime de colaboração com o Sistema S, programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15(quinze) a 17(dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem de fluxo escolar;

Meta4- Universalizar o atendimento educacional especializado e o acesso à educação básica, a população de 4(quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos

globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados com o poder público.

Estratégias:

4.1-Oportunizar a comunidade,através da parceria com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público mediante campanhas informativas e estudos nos espaçoseducativos, o conhecimento acerca da legislação que respalda a educação inclusiva e de qualidade para todos, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;

4.2- Adequar os espaços físicos das escolas, de forma que sejam acessíveis aos alunos com deficiência segundo os padrões de acessibilidade;

4.3-Garantir no Projeto político pedagógico das escolas, a inclusão de ações voltadas ao atendimento educacional especializado, considerando a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta na zona urbana e rural;

4.4- Assegurara inserção e permanência de pessoas com necessidades educacionais especiais no sistema educacional, atendendo 100% da demanda até o prazo de 02 anos a partir da aprovação deste Plano;

4.5- Garantir nas escolas que têmalunos surdos a presença do profissional Interprete e do professor itinerante para os alunos com deficiência visual;

4.6-Implantar até o quinto ano de vigência destePlano, um CentroPedagógico Especializado e Multidisciplinar com fonoaudiólogo, psicólogo, fisioterapeuta, para o atendimento e promoção do melhor desenvolvimento dos alunos com deficiência, matriculados na rede regular de ensino em parceria com a saúde e assistência social;

4.7- Ampliar em regime de colaboração com a União, nos primeiros cinco anos de vigência deste Plano, o número de Salas de Recursos Multifuncionais a fim de garantir o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e rurais;

4.8- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos especiais, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com a família, a secretaria de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.9 - Garantir em parceria com a União e o Estado de Sergipe, a oferta de cursos de formação continuada aos docentes, em Braille, Libras, Soroban, Deficiência Intelectual, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.10- Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas escolas públicas;

4.11- Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem dos alunos da AEE;

4.12- Institucionalizar o atendimento educacional especializado nos Projetos Político-Pedagógicos das escolas da rede regular de ensino;

4.13- Disponibilizar profissional capacitado para o apoio do trabalho pedagógico em classe regular, quando a deficiência apontar a necessidade identificada por meio de avaliação realizada por serviço especializado, de forma a prover os cuidados indispensáveis para a inclusão dos alunos com deficiência;

4.14- Garantir o atendimento familiar dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em outras atividades multidisciplinares de apoio integrado por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia.

META 5 – Alfabetizar todas as crianças ao final do 3º ano do Ensino Fundamental até o fim da vigência deste plano, sem estabelecimento de terminalidade temporal para pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento.

Estratégias:

5.1 – Promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade;

5.2 – Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.3 – Garantir a aplicação de instrumento de avaliação nacional periódico e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano;

5.4 – Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos;

5.5- Apoiar a alfabetização de crianças do campo, com a produção de materiais didáticos específicos que considerem a identidade cultural local;

5.6 -Instituir parcerias junto as Instituições de Ensino Superior para oferta de formação inicial, formação continuada e cursos de especialização em alfabetização principalmente presenciais e a distância para professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental;

5.7 - Criar e assegurar, um instrumento diagnóstico para a aferição da aprendizagem das crianças do ciclo de alfabetização, a fim de criar mecanismos de intervenção a melhoria do processo ensino-aprendizagem;

5.8-Assegurar em regime de colaboração com a União e o Estado, política municipal de alfabetização que contemple formação continuada de professores que atuam nas séries iniciais do Ensino Fundamental;

5.9- Garantir a todas as crianças até o final do ciclo de alfabetização tenha o conhecimento da leitura, da escrita e do cálculo;

5.10- Fortalecer o acompanhamento no Ensino Fundamental- anos iniciais referente à alfabetização na idade certa;

META 6: Oferecer até 2025, Educação em tempo Integral em no mínimo, 50% das escolas públicas municipais de modo a atender pelo menos 25% dos alunos da Educação Básica.

Estratégias:

6.1-Promover com o apoio da União a oferta de Educação Integral em Jornada Ampliada na escola pública, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas a fim de que o tempo de permanência na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a sete horas diárias no decorrer do ano letivo;

6.2- Instituir e manter em regime de colaboração com a União no prazo de dois anos após aprovação deste PME, a ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como a de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a Educação Integral em Jornada Ampliada;

6.3 – Aumentar a oferta de jornada ampliada nas unidades de ensino através de medidas que otimizem o tempo de permanência dos alunos na escola com expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;

6.4 -Garantir ações pedagógicas para a apropriação dos aspectos cognitivos, orientação do estudo, nas leituras e nos processos de aprendizagem, viabilizando atendimento diferenciado a grupos de alunos com habilidades ou dificuldades específicas;

6.5- Garantir apoio técnico e pedagógico e acompanhamento ao desenvolvimento, no espaço escolar, de trabalhos em equipe e projetos coletivos de professores e alunos, envolvendo grupos de diferentes faixas etárias;

6.6- Assegurar condições para a habilitação dos alunos em estratégias de pesquisa(bibliográfica e/ou temática, seja nas bibliotecas ou na Internet) sob a orientação de professores para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares;

6.7 -Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6.8- Atender às escolas rurais, na oferta de Educação Integral em Jornada Ampliada, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

6.9- Garantir a Educação Integral em Jornada Ampliada para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

6.10- Ampliar gradualmente a jornada escolar com o objetivo de implantar a escola de tempo integral que abranja um período de pelo menos, sete horas diárias, considerando atividades que desenvolvam as múltiplas dimensões humanas e disponibilizando infraestrutura física, humana e de material às respectivas unidades escolares.

META 7 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB: Rede Municipal de Ensino

ANO	Séries iniciais 1º ao 5º ano	Meta Nacional Projetada	Séries Finais 6º ao 9º ano	Meta Nacional Projetada
2015		3.7		2.8
2017		4.0		3.1
2019		4.3		3.4
2021		4.7		3.6

IDEB: Escola da Rede Estadual de Ensino

ANO	Séries iniciais 1º ao 5º ano	Meta Nacional Projetada	Séries Finais 6º ao 9º ano	Meta Nacional Projetada
2015		4.8		4.4
2017		5.1		4.7
2019		5.4		5.0

2021		5.7		5.2
------	--	-----	--	-----

Estratégias:

7.1 – Garantir que cada unidade escolar municipal realize sua avaliação interna de modo a orientar o redimensionamento das políticas públicas, tendo como parâmetros os seguintes pontos: a adequação das condições infraestruturais da escola; a disponibilidade de recursos materiais existentes na escola; a situação das condições contratuais dos / as trabalhadores/as da educação em cada unidade escolar; as formas e condições de participação da comunidade na vida escolar; o cumprimento dos objetivos do projeto político pedagógico das escolas e a inserção da escola em sua comunidade. Garantindo assim, que no processo de acompanhamento e controle social das políticas públicas seja respeitada a representação dos trabalhadores/as da educação lotados nas unidades de ensino, estudantes, pais, mães e representantes da administração municipal como sujeitos dos processos avaliativos em todas as instancias deliberativas do sistema municipal de educação;

7.2 – Ampliar ações de combate à violência, ao uso de drogas em parceria com outras secretarias, através do desenvolvimento de ações destinadas a capacitação de educadores para detecção de suas causas, como a violência moral, doméstica e sexual, favorecendo a adoção de medidas adequadas de segurança que promovam a construção da cultura da paz no ambiente escolar;

7.3 – Assegurar que ao final da vigência deste PME, pelo menos 80% dos alunos do Ensino Fundamental, tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento intitulados no currículo;

7.4- Executar o PAR- Plano de Ações Articuladas e o PPA- Plano Plurianual em consonância com o PME- Plano Municipal de Educação, tendo em vista as metas e estratégias estabelecidas para a Educação Básica pública;

7.5 – Estabelecer políticas de estímulos às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente da direção e da comunidade escolar;

7.6- Promover em parceria com o Estado e a União a participação dos alunos do ensino médio em projetos escolares municipais extraclasse como: gincanas, olimpíadas, palestras, seminários, etc;

7.7- Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos digitais por meio do PAR- Plano de Ações Articuladas para a utilização pedagógica no ambiente escolar de todas as unidades escolares, assegurada a sua manutenção, incluindo a implantação e implementação das bibliotecas nas instituições educacionais com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet, quadras poliesportivas, laboratórios de informática;

7.8- Implementar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, inclusive a utilização de recursos educacionais que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos;

7.9- Promover em parceria com a União e o Estado, programas de incentivo a informatização da gestão das escolas municipais e da secretaria, bem como a manutenção.

META 8: Elevar a escolaridade média da população a partir de dezoito anos, e vinte e nove anos, de modo a alcançar no mínimo, dez anos de estudos no último ano de vigência deste PME, para negros, populações do campo, comunidade em geral e dos vinte e cinco por cento mais pobres, e igualar a escolaridade média declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com vistas à redução da desigualdade social.

Estratégias:

8.1- Aderir a programas em parcerias com a União e o Estado, que contemplem o desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado e a produção de livros e outros materiais didáticos adequados às características e realidade sociocultural dos segmentos populacionais considerados;

8.2 - Ampliar a oferta do Ensino Fundamental e Médio em parceria com a rede estadual de ensino com qualificação social e profissional aos segmentos sociais considerados que estejam

fora da escola e com defasagem idade/ano, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3 - Criar, regulamentar e implementar em regime de colaboração com o Estado, no âmbito do sistema municipal de ensino, no prazo de um ano da aprovação deste PME, mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos da EJA e Ensino Médio, ouvido o Fórum Municipal de Educação;

8.4- Promover em parceria com as escolas técnicas profissionalizantes, a oferta gratuita de Educação Profissional em colaboração com as entidades públicas de serviço social e de formação profissional vinculada ao Sistema S, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

8.5- Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;

8.6- Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, incluindo a chamada pública a ser realizada anualmente;

8.7- Assegurar em regime de colaboração com o Estado e as instituições de ensino superior, a partir da aprovação deste PME, política de formação continuada aos segmentos escolares, para a construção de projeto político pedagógico e propostas curriculares que envolvam as famílias, os estudantes e os profissionais da educação nas discussões sobre direitos humanos, etnia, gênero e sexualidade.

META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93.5% até 2015e, até o final da vigência deste PME, universalizar a alfabetização e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

9.1 – Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à educação na idade própria;

9.2- Promover o acesso e permanência no Ensino Fundamental aos egressos de Programa de Alfabetização, garantindo a participação em exames de reclassificação e de certificação de aprendizagem;

9.3-Implementar classes regulares de alfabetização para jovens e adultos que ainda não tenham frequentado a escola preparando-os para o Estágio I da EJA;

9.4 - Articular políticas de EJA às políticas sociais voltadas para o mundo do trabalho, saúde e geração de emprego e renda;

9.5 -Fomentar as tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, a partir de realidades diferenciadas do ponto de vista linguístico que favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas;

9.6 – Promover em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;

9.7 – Promover busca ativa de jovens fora da escola em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;

9.8- Criar condições para a implantação de turmas da EJA no turno diurno visando à inclusão e o atendimento das necessidades dos jovens, adultos e idosos;

9.9- Realizar, em parceria com o Estado, diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens, Adultos e Idosos.

META 10 – Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens, Adultos na forma integrada à Educação Profissional, no Ensino Fundamental e Médio até a vigência deste plano.

Estratégias:

10.1- Incentivar a educação profissionalizante como educação continuada, ampliando as oportunidades de ingresso no mundo do trabalho;

10.2 -Firmar parcerias para a integração da educação básica ao ensino profissionalizante bem como contribuir para o bom desenvolvimento dos cursos nas modalidades sequenciais e concomitantes;

10.3 -Assegurar em colaboração com a União e o Estado de Sergipe, a democratização do acesso aos cursos profissionalizantes de nível fundamental de caráter eminentemente técnico ou similar;

10.4 -Estimular a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, compatível com as necessidades produtivas e com os planos de desenvolvimento do Estado e do Município, observando as características do público da Educação de Jovens, Adultos, considerando as especificidades das populações urbana e rural;

10.5 - Realizar chamada pública, anualmente em parceria com a secretaria estadual, com o objetivo de diagnosticar a demanda para a oferta da Educação de Jovens e Adultos integrados à educação profissional;

10.6- Aderir a convênios de programas estaduais e federais de financiamento para educação de jovens e adultos.

META 11: Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio , assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

Estratégias:

11.1- Fomentar junto ao poder estadual e federal a implantação da oferta de educação profissional técnica de nível médio no município ou na região em parceria com municípios circunvizinhos;

11.2- Contribuir com o Estado de Sergipe na expansão da educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, através de parcerias e programas suplementares do governo federal;

11.3- Realizar adesões a programas governamentais e federais de assistência estudantil, visando garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão de cursos técnicos de nível médio;

11.4- Contribuir com os entes federados para a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

11.5- Contribuir em regime de colaboração com a União e o Estado, com os programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.

META 12 – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 35% (trinta e cinco por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro anos) assegurada a qualidade de oferta e expansão para pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.

Estratégias:

12.1 – Promover através do regime de colaboração com as instituições de nível superior públicas e/ou privadas a interiorização do acesso à graduação;

12.2 – Firmar parcerias, sob a responsabilidade das IES, com as empresas públicas e privadas, bem como com os conselhos profissionais, associações científicas e polos científicos, através de convênios objetivando ofertar cursos técnicos profissionais e tecnológicos para capacitação

e certificação dos profissionais não habilitados atendendo as demandas das empresas e do mercado;

12.3 – Garantir a oferta por meio de ações das IES que atuam em Sergipe, de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo, nas áreas com déficit de profissionais;

12.4 – Firmar convênios com as Universidades para fortalecer o oferecimento de cursos de acordo com as necessidades da administração pública municipal, visando a qualificar seu quadro de funcionário para melhor servir à sociedade siririense;

12.5- Mapear a demanda e ampliar a oferta de formação de pessoal de nível superior considerando as necessidades do desenvolvimento do município, a inovação tecnológica e a melhorada qualidade da educação básica;

12.6- Divulgar no sistema de ensino médio os cursos oferecidos pelas instituições federais e estaduais, bem como as diversas formas de ingresso ao ensino superior tais como: SISU, PROUNI E FIES.

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção da atuação de mestres e doutores nas instituições de Educação Superior para 80%, no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, 40% doutores.

Estratégias:

13.1- Estimular a participação de professores da educação básica e dos demais profissionais da educação básica nos cursos de qualificação para mestres e doutores contribuindo com o avanço do ensino e pesquisa;

13.2- Fomentar parcerias com as universidades para garantir a política de formação continuada dos profissionais da educação pautada pelos princípios e diretrizes estadual e nacional.

Meta 14- Contribuir para elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.0000(sessenta mil) mestres e 25.000(vinte e cinco mil)doutores.

Estratégias:

14.1- Articular com o Estado de Sergipe, a oferta, na microrregião de Siriri, de cursos de pós-graduação, lato e stricto sensu para atender as demandas dos professores da Educação Básica;

14.2 - Aderir a programas em regime de colaboração com o governo federal e estadual na oferta de vagas nos cursos de especialização stricto sensu;

14.3- Promover ações, em regime de colaboração e cooperação que possibilitem a cada profissional da educação manter-se ativo e atualizado no mercado de trabalho;

14.4- Possibilitar em regime de colaboração com a União, o Estado e as IES públicas, o acesso a bolsas de estudo nas universidades para pós-graduação lato strictu sensu dos professores e demais profissionais da educação básica (coordenadores, supervisores, orientadores e gestores);

14.5- Viabilizar política de formação continuada em regime de colaboração com a União e o Estado, em cursos de pós-graduação lato e stricto sensu para os profissionais da educação: professores, gestores, coordenadores, especialistas, agentes administrativos, auxiliares de serviços gerais, vigilantes, merendeiras.

META 15:- Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado no prazo de um ano vigência deste Plano Municipal de Educação, política de formação e valorização dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da Educação Básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

15.1- Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de alfabetização no atendimento da população de até oito anos;

15.2- Assegurar a formação inicial e continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbana do campo;

15.3- Prover e ampliar a oferta de concurso público e garantir a nomeação de profissionais da educação para atuarem em sala de aula, bibliotecas escolares, secretarias e outros setores;

15.4-Ampliar na infraestrutura existente das escolas espaços de convivência adequada para os trabalhadores da educação equipados com recursos tecnológicos e acesso à Internet;

15.5-Implantar e/ ou Implementar política de valorização profissional específicas para os profissionais da Educação Básica contemplando a formação continuada e condições de trabalho;

15.6- Instituir em regime de colaboração, forma de registro de projetos desenvolvidos nas escolas, para incentivo a quem desenvolveu os projetos, pesquisas, publicações no sentido de validar e valorizar as produções do profissional;

15.7-Apoiar o processo de expansão das universidades públicas em parcerias com o governo Estadual e Federal para formação dos profissionais de acordo com a necessidade;

15.8- Estabelecer convênios com instituições de Educação Superior Pública, a fim de garantir no prazo de dois anos, a partir da vigência do PME, a formação continuada dos professores em serviço na Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos.

META16: Apoiar a formação, em nível de pós-graduação, de 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

16.1-Estabelecer parcerias com Instituição de Ensino Superior – IES públicas e/ou privadas, para consolidar a política nacional de formação de professores da educação básica, na oferta de cursos de formação continuada presenciais e/ou a distância nas áreas da educação especial, gestão escolar, educação de jovens e adultos, educação infantil e do campo;

16.2-Promover em regime de colaboração e cooperação, Políticas de Formação Continuada de Professores e demais profissionais da Educação Básica a partir do primeiro ano da vigência deste PME;

16.3- Fomentar a utilização das obras didáticas, paradidáticas e de literatura do acervo Plano Nacional do Livro e Leitura existente na escola de forma a favorecer a construção do conhecimento e valorização da cultura da investigação aos professores da rede pública de Educação Básica;

16.4-Estimular a formação de grupos de estudos entre os professores para produção e socialização de saberes escolar;

16.5- Divulgar cursos de pós-graduação e incentivaros professores da educação básica de modo a garantir a formação continuada nas suas áreas de atuação através de parcerias e/ou convênios firmados com universidades públicas.

META 17:- Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, a fim de equiparar seu rendimento médio dos(das) demais profissionais, com escolaridade equivalente até o sexto ano da vigência deste PME.

Estratégias:

17.1-Atualizar o Plano de Cargos e Carreira dos Professores da Educação Básica Municipal, observando os critério estabelecidos na Lei nº11.738, de 16 de julho de 2008, assegurando o pagamento do Piso Salarial Nacional e o reajuste anual estabelecido pelo MEC para todos os

níveis da carreira do magistério, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

17.2-Garantir o cumprimento de 25% da jornada de trabalho extraclasse dos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino, prevista no Plano de Carreira para formação, estudos, planejamento, avaliações e outros com base na LDB;

17.3-Garantir que o ingresso na rede pública municipal para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica e de Pedagogo do Quadro de Magistério ocorra exclusivamente mediante concurso público de provas e títulos, conforme estabelecido no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

17.4-Prever, no Plano de Cargos e Carreira dos profissionais da educação do município, critérios técnicos e legais para a transferência ou permuta de professores observando a posição do professor remanejado ou transferido;

17.5- Contribuir na realização de Audiências Públicas para discussão do PPA, LOA e LDO, com ampla divulgação nos meios de comunicação social;

17.6 –Regulamentar no Plano de Carreira do Magistério Público a dedicação exclusiva na rede pública municipal, no prazo de um ano de vigência deste PME, com a participação dos representantes do sindicato da categoria;

META 18: Assegurar, no prazo de dois anos, a atualização e implantação do plano de carreira para os profissionais da Educação Básica pública do município e tomar como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 Constituição Federal.

Estratégias:

18.1- Prever no Plano de Cargos e Carreira dos profissionais da educação do município, incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de especialização, mestrado e doutorado;

18.2- Realizar anualmente por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, o censo dos profissionais não docentes da educação municipal, a que se refere o inciso III do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

18.3-Criar comissão permanente de profissionais da educação da rede municipal, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do Plano de Carreira;

18.4-Prever no Plano de carreira, licenças remuneradas e incentivos a qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;

18.5- Garantir em regime de colaboração com o governo estadual e o governo federal, aos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino, o acesso gratuito aos instrumentos tecnológicos como notebooks, tabletes, datashows e outros equipamentos necessários aos professores em efetivo exercício;

18.6- Implantar, na rede pública municipal de ensino o acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, lotados na Secretaria de Educação do Município, a fim de fundamentar com base em avaliação documentada, a efetivação do professor ao final do estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor(a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.

META 19: Assegurar, no prazo de dois anos, condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

19.1- Instituir avaliação direta para o cargo de gestor das escolas públicas da rede municipal promovendo eleição para a efetiva participação das comunidades escolares, tendo em vista, o cronograma e o regulamento da Secretaria;

19.2- Promover a gestão democrática no sistema de ensino por meio de mecanismos que garantam a participação dos profissionais da educação, familiares, estudantes e comunidade local no diagnóstico da escola na formulação dos projetos político pedagógicos, planos de gestão escolar, regimentos escolares, assegurando a participação de todos os segmentos da comunidade no planejamento e na avaliação institucional;

19.3- Fortalecer os processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.4- Estimular a formação de diretores e gestores escolares, a fim de qualificar, a partir de cursos de pós-graduação, a atuação nas dimensões político-pedagógica, administrativa e financeira das unidades escolares visando subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos;

19.5- Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.6- Ampliar o fortalecimento dos órgãos democráticos das escolas: conselhos escolares, grêmios estudantis ou outra forma de organização dos estudantes, conselhos municipais de educação, criando estruturas para o funcionamento, bem como o incentivo à formação de lideranças, por meio de cursos e outras modalidades culturais em parceria com universidades, Programa de Formação pela Escola ou centros de estudos e de formação política e do Programa Nacional de Educação Fiscal;

19.7- Coordenar por meio do Fórum Municipal de Educação a conferência Municipal de educação e efetuar o acompanhamento da execução deste PME;

META 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto – PIB do país no 5º ano de vigência

desta Lei e no mínimo o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio, de forma a aplicar 28% da receita do município nos primeiros quatro anos da vigência do PME e 30% até o último ano de sua validade.

Estratégias:

20.1– Garantir a partir da aprovação deste PME, em regime de colaboração adesão apolíticas públicas que assegurem fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os ente federados, e em especial as decorrentes do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do inciso 1º do art. 75 da Lei N°9394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade educacional;

20.2- Ampliar os investimentos na educação municipal para no mínimo 28% até 2019 e chegar no mínimo de 30% no final da vigência deste PME, de todos os tributos municipais e royalties de petróleo;

20.3- Definir o custo aluno-qualidade da Educação Básica do município à luz da ampliação do investimento público em educação;

20.4- Garantir após a vigência deste PME, no prazo de um ano a constituição da Secretaria Municipal de Educação como unidade orçamentária, em conformidade com o artigo 69 da LDB, como garantia de que o dirigente municipal de educação seja o ordenador de despesas e gestor pleno dos recursos educacionais, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização de suas ações pelos respectivos conselhos de acompanhamento e o Tribunal de Contas;

20.5- Assegurar a aplicação de processos administrativos mais rigorosos aos gestores públicos que não investirem corretamente os recursos da educação, não prestar conta para os devidos órgãos fiscalizadores ou não tornar pública e transparente as receitas e despesas dos recursos da educação;

20.6-Fortalecer política de financiamento, em regime de colaboração com a União e Estado, para ações de solução de problemas do transporte escolar, enfrentados na zona urbana e rural, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas;

20.7-Aplicar os recursos financeiros permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação, observando-se as políticas de colaboração entre o estado e o município, em especial as decorrentes do FUNDEB (art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e do artigo 75 § 1º da LDB (Lei nº 9.394, de 1996), que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.

3.0 REFERÊNCIAS

____ Anuário Brasileiro da Educação Básica. Movimento Todos pela Educação. 2012. Ed Moderna.

____ BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. 35ª ed. São Paulo:Saraiva, 2005.

____ Lei Federal nº 9 394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Brasília.

____ Ministério da Educação. Ampliação do Ensino Fundamental para 9 anos. 3º Relatório do Programa. Maio de 2006

____ Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação – MEC- Parecer / CEB nº 4, de 29 de janeiro de 1998. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

____ Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação – MEC Resolução CNE / CEB nº 2, de 7 de abril de 1998. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

____ Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação – MEC Resolução CNE / CEB nº 5, de 17 de Dezembro de 1998. Diretrizes curriculares Nacionais para o Ensino Infantil..

____ Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação – MEC Resolução CNE / CEB nº 22, de 17 de Dezembro de 1998. Diretrizes curriculares Nacionais para o Ensino Infantil..

_____ Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação – MEC Resolução CNE / CEB nº 1, de 7 de Abril de 1998. Diretrizes curriculares Nacionais para o Ensino Infantil..

_____ Plano Nacional de Educação. Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014

_____ Sinopses Estatísticas, 2000 a 2012. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/básica-censo-escolar>.

_____ SERGIPE. SEPLANTEC/SUPES, 1997/2000.

_____ Elaboração Consórcio PROJETEC / TECHNE. 2010

_____ SERGIPE. Documento Base do Plano Estadual de Educação. 2015

_____ <http://www.qedu.gov.br>

_____ IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>

_____ INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br>

_____ Secretaria Municipal de Educação e Cultura Siriri-SMEC

_____ <http://www.siriri.siriri.se.gov.br>

SOUZA, Ricardina Oliveira – Remanso, a Fascinante História da Cidade de Siriri, Editora Design Gráfico.

ANEXOS

